



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 018/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Gonzaga MG, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETAM:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015, sob os auspícios da Prefeitura municipal de Gonzaga - Minas Gerais.

Art. 2º - O tema central da VII Conferência Municipal de Assistência Social será "**CONSOLIDAR O SUAS RUMO A 2026**". E com o lema "PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

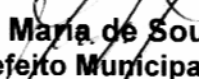
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial (regimento interno da conferência) disposto sobre a organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social e nomeará através de ata sua Comissão Organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 25 de junho de 2015.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal


Amanda Farias Pereira

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto Nº <u>018</u> de <u>25/06/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>26/06/2015</u>
Funcionário: <u>Rildo Severina Pereira</u>
Assinatura: <u>Rildo</u>